

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: n7syn0b0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/02/2021 Indicação nº 880/2021 Protocolo nº 1390/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

Indica a necessidade de que a ponte de madeira que liga os municípios de Colniza e Cotriguaçu, sentido ao Distrito de Nova União seja substituída por uma ponte de concreto, visto o seu péssimo estado de conservação.

Com Fulcro no Art.160-II, desta casa de leis, requeiro a mesa diretora, depois de ouvido o soberano plenário, que seja remetida esta **Indicação sobre a necessidade de que a ponte de madeira que liga os municípios de Colniza e Cotriguaçu, sentido ao Distrito de Nova União seja substituída por uma ponte de concreto, visto o seu péssimo estado de conservação.**

JUSTIFICATIVA

A ponte que liga os municípios de Colniza e Cotriguaçu, tem aproximadamente 21 metros de comprimento e é de madeira, encontrando-se em péssima condição de trafegabilidade, pois sua estrutura está comprometida, o que denota a urgência da construção de uma ponte de concreto no local, pois por tal via são escoadas as produções do agronegócio da região, além de ser utilizada por toda a população das comunidades locais. Além da importância econômica, temos ainda que o fato dessa ponte encontrar-se completamente abandonada, gerando o risco eminente de seu desabamento, o que coloca a integridade física dos cidadãos em cheque, motivando muita revolta nos moradores da região, assim como em todos os motoristas que por ali trafegam.

Por todos estes relevantes e justos motivos, requer-se a ação estatal para construção de uma ponte de concreto urgentemente, razão pela qual apresento a presente proposição, que espero aprovada pelos meus pares.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Elizeu Nascimento
Deputado Estadual